

DECISÃO Nº 37/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA CSTA BARRETO, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD) DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº 047225/2019-69.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2019.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR PRESIDENTE